

COMUNICADO ESMP nº 07/2018 – SETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, **Antonio Carlos da Ponte**, COMUNICA aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo promoverá o curso **DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 2ª Edição**, pela Plataforma Moodle, conforme normas que seguem:

PLANO DO CURSO

I. OBJETIVO

O curso visa discutir as questões teóricas, no âmbito constitucional, civil e da legislação especial (em especial a tutela difusa), referentes à pessoa com deficiência diante do novo arsenal legislativo (“Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”, incorporada à CF/88 com “status” de emenda constitucional, na forma do art.5º,§3º e Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência – lei 13.146/15); analisar as características desta tutela sob a perspectiva dos direitos humanos fundamentais; debater sobre os principais eixos protetivos à luz do perfil da sociedade moderna e do ordenamento jurídico, com base na doutrina e na jurisprudência.

II. ESTRUTURA DO CURSO

O curso DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA terá a duração de **8 semanas**. Em cada uma das semanas, o participante deverá reservar **4 horas** para leitura e elaboração das atividades. O curso terá, portanto, a carga horária de **32 horas**. Serão apresentados, na Plataforma *Moodle* de educação a distância, em ambiente restrito, textos para leitura, questões objetivas e casos práticos.

III. AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento será realizada pela elaboração das atividades. Para a obtenção do certificado, o participante deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas e dos fóruns de discussão do curso.

IV. PÚBLICO-ALVO

Membros do Ministério Público de São Paulo e Servidores bacharéis em Direito do Ministério Público do Estado de São Paulo.

V. VAGAS E VALOR DO CURSO

A-NÚMERO DE VAGAS

50 (cinquenta) vagas que serão preenchidas por ordem de inscrição.

- A) Membros terão preferência de vaga.
- B) Se houver mais servidores inscritos do que vagas, terá preferência quem não estiver matriculado em outro curso a distância oferecido pela ESMP.

B-VALOR DO CURSO

Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo estão isentos de pagamento.

VI. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita no período de 26 de fevereiro, a partir das 11 horas, a 02 de março de 2018, até as 17 horas, no site da ESMP: www.esmp.mpsp.mp.br, pelo link Cursos-EAD, com o preenchimento do formulário on-line. O e-mail informado na inscrição deverá ser o funcional.

VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrição: 26 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Publicação da lista de inscritos e acesso à Escola Virtual: 05 a 09 de março de 2018.

Início das atividades: 12 de março de 2018.

Término das aulas: 7 de maio de 2018.

VIII. PROFESSOR CONVIDADO

LAURO LUIZ GOMES RIBEIRO

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Mestre em Direito das Relações Sociais e Doutor em Direito Constitucional pela PUC-SP.

IX. PROGRAMA DO CURSO

Conceito da pessoa com deficiência: novo paradigma;

CF/88, Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU (Convenção de Nova Iorque) e Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15);

Principais eixos estruturantes dos direitos das PCDs: Direito à igualdade de oportunidade/Não discriminação, Direito à diferença, Direito à vida, Direito à dignidade;

Direito à Educação;

Direito ao Trabalho;

Direito Assistencial e Previdenciário;

Direito à cidade e à mobilidade urbana;

Alterações feitas ao Código Civil.

X. BIBLIOGRAFIA

Para acompanhar este curso, o participante deverá providenciar a seguinte bibliografia básica:

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República/Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – Novos Comentários*. 3ªed. SNPD-SDH-PR, 2014;

FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão (coord). *Direito à Diversidade*. São Paulo: Atlas, 2015;

GUGEL, Maria Aparecida; COSTA, Waldir Macieira da; RIBEIRO, Lauro Luiz Gomes (org.). *Deficiência no Brasil: uma abordagem integral dos direitos das pessoas com deficiência*. Florianópolis: Obra Jurídica, 2007;

LEITE, Flávia Piva Almeida; COSTA, Waldir Macieira da; RIBEIRO, Lauro Luiz Gomes (coord.). *Comentários ao Estatuto da Pessoa com Deficiência*. São Paulo: Saraiva, 2016;
Guia Prático: direito de todos à educação: diálogo com os Promotores de Justiça do Estado de São Paulo/Ministério Público do Estado de São Paulo. São Paulo: MP-SP, 2011;

RIBEIRO, Lauro Luiz Gomes. *Manual dos Direitos da Pessoa com Deficiência*. São Paulo: Verbatim, 2010;

FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão; LEITE, George Salomão e LEITE, Glauco Salomão (coord). *Manual dos Direitos da Pessoa com Deficiência*. São Paulo: Atlas, 2012;

BERARDI, Luciana Andrea Accorsi (org). *Estudos de Direito Constitucional em homenagem à professora Maria Garcia*. RIBEIRO, Lauro Luiz Gomes; São Paulo: Thonson, 2007;

PIOVESAN, Flávia. *Temas de Direitos Humanos*. 3ªed. São Paulo: Saraiva, 2009;

Instituto Brasileiro de Direito Constitucional. *Revista de Direito Constitucional e Internacional*. Vol.86 – jan.mar/2014, São Paulo: RT;

STAINBACK, Susan e STAINBACK, Willian. trad. Magda França Lopes. *Inclusão – Um guia para educadores*. Porto Alegre: ARTMED, 1999;

FOENCA, Ricardo Tadeu Marques da. *O Trabalho da Pessoa com Deficiência: lapidação dos direitos humanos: o direito do trabalho, uma ação afirmativa*. São Paulo: LTR, 2006;

AMARAL JUNIOR, Alberto do/JUBILUT, Lilian Lyra (orgs). *O STF e o Direito Internacional dos Direitos Humanos*. São Paulo: Quartier Latin, 2009;

MASSUOLI, Valério de Oliveira. *Curso de Direitos Humanos*. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo. Método, 2014;

GOMES, Márcio (org). *Construindo as Trilhas para a Inclusão*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2009;

DELORS, Jaques. *Educação: um tesouro a descobrir*. 5ªed. São Paulo: Cortez, UNESCO, 2001.

XI. MAIS INFORMAÇÕES

Pelos telefones (11) 3017-7710 ou pelo e-mail esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br

Coordenação Geral

ANTONIO CARLOS DA PONTE

Procurador de Justiça

Diretor do CEAF/ESMP

Coordenação Pedagógica

IZILDA MARIA NARDOCCI

Pedagoga